



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 1004/2026
Projeto de Lei nº 2284/2026
Autografo nº 2044/2026

“Recepciona e ratifica, como Lei Ordinária Municipal, a Resolução nº 001/2024, que Fixa os Subsídios dos Vereadores para o Exercício de 2025 a 2028, e dá outras providências.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE *NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal de *NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO* aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica recepcionada e ratificada, passando a integrar o ordenamento jurídico municipal como Lei Ordinária, a **Resolução nº 001/2024**, de 20.02.2024, emitida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, que **Fixa os Subsídios dos Vereadores para o Exercício de 2025 a 2028**, conforme texto integral anexo a esta Lei.

Art. 2º - Em decorrência da recepção prevista no art. 1º, ficam validados todos os atos praticados com base na referida Resolução desde a sua vigência original.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Brasilândia D'oeste/RO, 19 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Jhonatan Souza Andrade
Presidente

